# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Convocação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 1.903, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

***REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.***

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1.650 de 21/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei deDiretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.650, de 21 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI",** em 02 de Maio de 2024.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
**SABRINA PICCOLO BARBOSA**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 39 04.122.0047.2005.0000Organização e Modernização Administrativa 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 46 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 85.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 131 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 130.749,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 137 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 102.200,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 142 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 17.954,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 144 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 151 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 19.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 163 10.301.0120.2073.0000Atendimentos em UBS 330.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 175 10.304.0119.2021.0000Gestão da Saúde 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 472 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS 102.705,03
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 223 12.361.0152.2023.0000Transporte Escolar 31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 228 12.361.0152.2023.0000Transporte Escolar 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 251 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 349 08.244.0106.2032.0000Assistência Social Geral 11.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 350 08.244.0106.2032.0000Assistência Social Geral 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 424 18.542.0216.2078.0000Gestão de Políticas do Meio Ambiente 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Ficha: 445 09.272.0113.2004.0000Previdência Social do Servidor Público 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Ficha: 450 09.272.0113.2008.0000Previdência Social do Servidor Público 7.659,47

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 989.767,50**

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 38 04.122.0047.2005.0000Organização e Modernização Administrativa -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 43 04.122.0047.2005.0000Organização e Modernização Administrativa -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 44 04.122.0047.2005.0000Organização e Modernização Administrativa -3.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 50 04.122.0047.2005.0000Organização e Modernização Administrativa -81.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 173 10.304.0119.2021.0000Gestão da Saúde -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 120 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS -200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 125 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS -4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 135 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS -389.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 149 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS -46.903,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT

Ficha: 460 10.301.0120.2020.0000Atendimentos em UBS -102.705,03

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 224 12.361.0152.2023.0000Transporte Escolar -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 227 12.361.0152.2023.0000Transporte Escolar -21.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 232 12.361.0152.2023.0000Transporte Escolar -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 250 12.365.0160.2025.0000Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 255 12.365.0160.2025.0000Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 352 08.244.0106.2032.0000Assistência Social Geral -11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 359 08.244.0106.2032.0000Assistência Social Geral -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 428 18.542.0216.2078.0000Gestão de Políticas do Meio Ambiente -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Ficha: 443 09.272.0113.2004.0000Previdência Social do Servidor Público -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 449 09.272.0113.2008.0000Previdência Social do Servidor Público -7.659,47

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -989.767,50**

.....

**DECRETO Nº 1.904, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

***ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**SIDIOMAR UJAQUE**, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$112.811,88 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 142 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 208 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Ficha: 251 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 28.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 253 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 471 - 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 57.511,88

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art.2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 172 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 173 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 178 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 180 - 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 188 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -22.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 203 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -22.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI",** em 02 de Maio de 2024.

**SIDIOMAR UJAQUE**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**SABRINA PICCOLO BARBOSA**
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Processo Seletivo Nº 005/2023**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI**, através da Diretora Municipal do Departamento de Educação e Cultura, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 005/2023, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na **Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC)**, **à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi**, conforme segue:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**

DIA 17/06/24 (segunda-feira) às 08 horas e 30 minutos, os candidatos classificados do nº 53 ao nº 57 e as incompatibilidades de horário;

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

DIA 17/06/24 (segunda-feira) às 08 horas e 30 minutos, os candidatos classificados do nº 38 ao nº 45 e as incompatibilidades de horário;

Todos os candidatos convocados devem obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 12 de Junho de 2024

**SOLANGE APARECIDA SCAPPA AISSA**
Diretora do Departamento Municipal de
Educação e Cultura

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBI – SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

CONVOCA PARA ENTREVISTA AOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO VISITADOR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem por meio do presente edital convocar os inscritos para a realização da Entrevista, no dia 13 de junho de 2024, que deverão comparecer conforme agendamento, na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme regramento do Edital nº 002/2024.

Inscritos:

1 – CINTIA BORGES DA SILVA – 9:30 horas

2 – MARIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA – 9:50 horas

3- LATICIA PERES SOLERA – 10:10 horas

5 – GABRIELA CARDOSO BEGGIATO – 10:30 horas

6 – ISABELLA DE AZEVEDO PEREIRA GOMES – 10:50 horas

Itajobi, 12 de junho de 2024.

Débora S. Sovegni
Diretora Municipal de Assistência Social